



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, ORIGINADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO A EMPRESA: MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. NA FORMA ABAIXO:**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Bairro Centro, Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.749.937/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Srª. GILDA CARDOSO LIMA OLIVEIRA, portadora da RG 967459 SSP/SE e do CPF n.º 512.088.225-00, e a Empresa: **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.343.530/0001-09, sediada Travessa Santo Antonio, nº 51, Bairro Santo Antonio, CEP 49.060-730, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. WENDELL TAVARES MENDES, portador da RG nº 1.387.237 SSP/SE e do CPF nº 834.275.895-87, firmam o presente Termo Aditivo, **Ata de Registro de Preços nº 02/2019**, originado através do PREGÃO PRESENCIAL nº **03/2019 SRP**, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no art. 65 caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro contratual promovendo-se o acréscimo de **R\$ 4,00** (quatro reais) no valor do Quilo de **Charque**; **R\$ 4,49** (quatro reais e quarenta e nove centavos) no Quilo de **Feijão tipo Cariquinha** Tipo I e **R\$ 0,75** (setenta e cinco centavos) no valor do **Pote de Margarina** Vegetal com sal cremoso, (embalagem com 250 g.), consequentemente o valor de cada Cesta Básica passará de **R\$ 60,00** (sessenta reais) para **R\$ 75,99** (setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) em virtude dos constantes aumentos no valor do produto, diante de escassez histórica do produto, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93, com a consequente alteração daquela Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços em epígrafe, a qual passará a ter a seguinte redação:



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a aquisição e o fornecimento parcelado de Cestas Básicas de Alimentos, para o **Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri**.

1.2 – A empresa que registrou preços visando o fornecimento parcelado de **Cestas Básicas de Alimentos**, objeto da presente Ata de Registro de Preços, é a seguinte:

**EMPRESA 01:** MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.343.530/0001-09, sediada Travessa Santo Antonio, nº 51, Bairro Santo Antonio, CEP 49.060-730, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **WENDELL TAVARES MENDES**, portador da RG nº 1.387.237 SSP/SE e do CPF nº 834.275.895-87, residente e domiciliado à Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº 394, Edifício Malaga, Apartamento 301, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020-005, Telefone (79) 3023-4593, Celular 99855-3141.

E-mail: [maximoalimentos2018@gmail.com](mailto:maximoalimentos2018@gmail.com)

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	3.000	CESTA	Cada Cesta Básica de Alimentos deverá ser composta de:	PINHEIRO	75,99	227.970,00
			<b>02 Kg de AÇÚCAR CRISTAL</b> (emb. c/ 1000g) acondicionado em saco plástico de polietileno transparente fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, o dado do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.			
			<b>02 Kg de ARROZ BRANCO POLIDO</b> (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.			
			<b>01 PACOTE DE 250g de CAFÉ TORRADO</b> - Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), <b>pacote 250g</b> , com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.			
			<b>01 PACOTE DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> (pacotes de 400g cada), acondicionado em saco plástico transparente fechado hermeticamente. Deve constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	FABISE		



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI

		<p><b>01 PACOTE DE CARNE TIPO CHARQUE DIANTEIRO, CURADA DESSECADA DE 1ª QUALIDADE (emb. c/ 500g),</b> acondicionado em embalagem própria. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: carne bovina e sal. Conservadores: nitrito e nitrato de sódio, os dados do fabricante, data fabricação, e com prazo de validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade.</p>	FRINENSE		
		<p><b>02 Kg de FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA TIPO I</b> (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.</p>	TIO ZÉ		
		<p><b>01 PACOTE COM 200g de LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO,</b> (emb. c/ 200g) acondicionado em saco plástico de polietileno fechado hermeticamente. Deve constar impresso na embalagem de forma legível a composição; com teor de gordura maior ou igual a 26%, vitaminas A, D, cálcio, ferro, proteína, sódio, carboidratos e os ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem glúten, sem substâncias estranhas, macro e microscopicamente visíveis, os dados do fabricante, data de fabricação, com validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.</p>	LEITINO		
		<p><b>01 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº. 8 (pacote. c/ 500g),</b> massa com ovos, acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo e corantes naturais urucum e cúrcuma e contendo glúten; os dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.</p>	VILMA		
		<p><b>01 LATA DE ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I, PURO</b> (EMB. C/ 900 ML), acondicionado em garrafa plástica própria para óleos vegetais alimentares. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.</p>	VILA VELHA		
		<p><b>01 Kg DE SAL REFINADO IODADO,</b> (EMB. C/ 1 kg), acondicionado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de</p>	MARLIN		



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI

		validade.		
		<b>01 VINAGRE ÁLCOOL</b> , acondicionado em garrafa plástica de 500 ml. Deve constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	FLAMITA	
		<b>01 Kg DE FARINHA DE MANDIOCA</b> , pacote com 1 kg. Torrada, seca, fina, tipo 1, branca. Devidamente fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas. No seu rotulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote. Embalagem: sacos plásticos resistentes, com validade mínima de 6 meses.	ISABELLY	
		<b>01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO (emb. c/ 500g)</b> , acondicionado em embalagem fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: farinha de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	MARATÁ	
		<b>04 POTES DE MARGARINA VEGETAL COM SAL CREMOSO, (embalagem com 250 g.)</b> . Deve constar na embalagem de forma legível a composição dos dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	CLAYBOM	

Totalizando o valor de **R\$ 227.970,00** (duzentos e vinte e sete mil novecentos e setenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 02/2019, que não foram modificadas por este instrumento.

E para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Siriri, 13 de maio de 2020.


PELO CONTRATANTE:

  
GILDA CARDOSO LIMA OLIVEIRA  
Secretária do Fundo Municipal de Assist. Social

PELA CONTRATADA:

  
WENDELL TAVARES MENDES  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1ª   
2ª 